

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SEI 0045320-34.2022.6.26.8000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 02/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o 375ª ZE - São Mateus, com vigência de 21/03/2023 a 20/05/2025 (doc. 4341504 contrato).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADA/LOCADORA:** JORDAN’S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., C.N.P.J Nº 07.447.768/0001-57.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,496270%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de março/2023 a fevereiro/2024, incidente a partir de 21/03/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5262029), o novo valor de locatício passa dos atuais R$25.000,00 para R$26.124,07, a partir de 21/03/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$13.488,84, sendo R$10.491,32 para o exercício de 2024, e R$2.997,52 para a dotação de 2025, conforme planilha de cálculos e relatório (docs. SEI 5248104 e 5248106), inseridos nos autos do Processo SEI 0045320-34.2022.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$613.488,84 (seiscentos e treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme reforço da Nota de Empenho n.º 242, de 24/01/2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 150-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

SeGCL, datado e assinado eletronicamente.

# Romeu Silva de Andrade

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

# Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/03/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 26/03/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5295856** e o código CRC **F6A79F0B**.

0045320-34.2022.6.26.8000 5295856v6